



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
08 / 01 / 2025

Portaria nº023/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Luciana Andreia Corbari**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, Matrícula nº1102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Nomeia servidora para a função de Responsável pelos Sistemas de Informação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso.

O Secretário Municipal de Saúde, do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria N° 002, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências legais; e, considerando a necessidade de designar uma profissional qualificada para exercer a função de Responsável pelos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Edinilce Prudente para exercer a função de Responsável pelos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde, com a responsabilidade de gerenciar, supervisionar e manter atualizados os dados e registros nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, garantindo a integridade e a eficiência no fluxo de informações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos legais retroativos a 02/01/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ruberlan da Silva Rezende
Secretário Municipal de Canarana
Portaria N°002/2025

PORTARIA N°020/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Patrick Junior Fernandes Dela Costa, para exercer o cargo de Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°022/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Natalina de Jesus, ocupante do cargo de Agente Comunitário, Matrícula n°50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°023/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder a Luciana Andreia Corbari, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I, Matrícula n°1102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025. Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°024/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Janaina De Cesaro Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário, Matrícula n°3463, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°025/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Lolita Elena Sturm Aroca, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, Matrícula n°3422, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°026/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Helga Strege de Oliveirae dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Helga Strege de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Vaca Mecânica, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2022 a 02/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2025.

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Janaina De Cesaro Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula nº3463, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº023/2025

Portaria nº023/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Luciana Andreia Corbari**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, Matrícula nº1102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº022/2025

Portaria nº022/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Natalina de Jesus**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula nº50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe le-

gislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº042/2025

Portaria Nº042/2025

De 09 de janeiro de 2025.

Delega atribuições fiscais a servidora pública municipal e da outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a senhora **Sheila Cristina Pasqualotti**, portadora do RG 11205474 SJ/MT e CPF: 882.981.161-00, a responsabilidade de assinar perante o convenio celebrado entre este município Canarana-MT e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de crédito tributário e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), podendo praticar atos necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 078/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº027/2025

Portaria nº027/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Josafát Moraes Maciel** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de **Contador**, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 27 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025 e 01 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2024 a 13/01/2025.